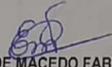


Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços
Processo Licitatório n.º 034/2019 - Concorrência n.º 001/2019

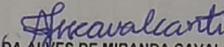
Ao dia **29 de agosto de 2019**, às **9:00h** (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelas senhoras: Edilene de Macedo Fabriciano, Aridan Alessandra Cavalcante Santos e Geralda Alves de Miranda Cavalcanti, designadas pela **Portaria n.º 001/2019**, de 02 de janeiro de 2019, nesta sessão para proceder a abertura, a análise e o julgamento de propostas de preços, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos, na Travessa Pedro Ferreira de Araújo e em trecho da Rua Pau Brasil, na Cidade de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 04 de julho de 2019, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União, em jornal diário de grande circulação no Estado, no Mural de Avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Não foram impetrados recursos administrativos contra o julgamento desta Comissão, que resolveu considerar como **habilitadas** as licitantes: R J dos Santos Eireli, CNPJ: 11.446.462/0001-53, representada por Roberval José dos Santos, CPF: 030.230.974-88; CONCIP - Construção Civil Potiguar Ltda - ME, CNPJ: 03.954.069/0001-42, representada por Rodrigo Leite Cardoso Santos, CPF: 047.421.984-41; Duarte Construtora e Empreendimentos Eireli - ME, CNPJ: 11.963.541/0001-31, representada por Edison Gonçalves da Silva, CPF: 996.127.804-63; JRV Engenharia Eireli - EPP, CNPJ: 24.486.271/0001-67, representada por José Rinaldo de Moraes Júnior, CPF: 001.415.865-59. No horário estabelecido esta Comissão conferiu os envelopes recebidos contendo as propostas de preços e verificou a **participação** de quatro concorrentes. Estiveram presentes nesta sessão três licitantes. Submetidos os envelopes à aferição dos presentes e comprovando-se intactos, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-propostas, na presença de todos. O representante da CONCIP - Construção Civil Potiguar Ltda - ME analisou as propostas, mas não aguardou o julgamento das mesmas nem esperou para assinar a presente ata. Após as análises, conferências e conclusões quanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital, foi considerada totalmente regular a proposta de preços examinada e declarada como **classificada** a licitante: **JRV ENGENHARIA EIRELI - EPP**, que apresentou valor total de R\$ 337.309,23 (trezentos e trinta e sete mil trezentos e nove reais, vinte e três centavos). Foram consideradas irregulares as propostas de preços examinadas e declaradas como **desclassificadas** as licitantes: **CONCIP - CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA - ME**, porque não apresentou a Composição de Encargos Sociais, indispensável para a elaboração da planilha orçamentária, e porque apresentou a composição analítica de forma incompleta ao não apresentar as composições auxiliares de preços unitários, em descumprimento aos subitens 9.2.2.1 e 9.6 do edital; **R J DOS SANTOS EIRELI**, porque não apresentou a planilha de composição de Benefícios e Despesas Indiretas - B.D.I., em descumprimento ao subitem 9.2.3, inclusive não apresentou as informações exigidas no subitem 9.10 do edital; **DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, porque apresentou a composição analítica de forma incompleta ao não apresentar as composições auxiliares de preços unitários, em descumprimento aos subitens 9.2.2.1 e 9.6 do edital. Na sequência foi expedido o Mapa Demonstrativo de Propostas por esta Comissão, que procedeu a confrontação dos preços propostos, chegando-se ao seguinte resultado: licitante de **melhor proposta: JRV Engenharia Eireli - EPP**, com o valor total de **R\$ 337.309,23** (trezentos e trinta e sete mil trezentos e nove reais, vinte e três centavos). A declaração de vencedora acontecerá após ultrapassada a fase recursal. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

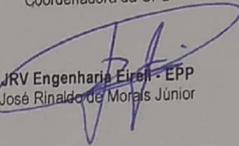
Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços
Processo Licitatório n.º 034/2019 - Concorrência n.º 001/2019

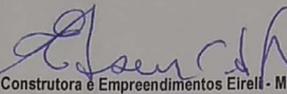
LISTA DE ASSINATURAS


EDILENE DE MACEDO FABRICIANO
Presidente da CPL


ARIDAN ALESSANDRA CAVALCANTE SANTOS
Coordenadora da CPL


GERALDA ALVES DE MIRANDA CAVALCANTI
Secretária da CPL


JRV Engenharia Fiscal - EPP
José Rinaldo de Moraes Júnior


Duarte Construtora e Empreendimentos Eireli - ME
Edison Gonçalves da Silva

10

Pr